



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO N.º 4492/2026

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Moacir Mottin, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal N.º. 1.265/2025.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.022,61 (oito mil, e vinte e dois reais com sessenta e cinco centavos) destinados para as seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão Orçament.	4000	SECRETARIA/COORD. DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçam.	4001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	1201	Educação para Todos
Ação	2.15	Manutenção de Ensino Fundamental
Fonte	3546	Transferência do Fundeb - Complementação da União - Criação matrículas ETI - Superávit
Valor	R\$	7.220,35
Elemento	3190	Aplicações Diretas
Valor	R\$	802,26
Elemento	3390	Aplicações Diretas

Art. 2º - O Crédito aberto no Art. 1º ocorreu por conta do Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2025.

Art. 3º - Além disso fica aberto também um Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.250,83 (Seis mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e três Centavos) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão Orçament.	4000	SECRETARIA/COORD. DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçam.	4001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	1201	Educação para Todos
Ação	2.15	Manutenção de Ensino Fundamental
Fonte	1546	Transferência do Fundeb - Complementação da União - Criação matrículas ETI
Valor	R\$	5.625,75
Elemento	3190	Aplicações Diretas
Valor	R\$	625,08
Elemento	3390	Aplicações Diretas

Art. 4º - O Crédito aberto no Art. 3º ocorreu por conta do Excesso de arrecadação na fonte 1546.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 31 de março de 2026.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeito Municipal

